



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

APROVA AS CONTAS DO SENHORES HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Art.1º Aprova as contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG, referente ao exercício de 2019, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, PARECER N. 20.978.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Matheus Klassmann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se